PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05504/03

Autor: JORGE ARAUJO
Data: 10/11/2003
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **"Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais - AVCFN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais - AVCFN",** com sede e foro na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de outubro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 11/11/2003